

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Departamento Requisitante: Departamento de Planejamento, Compras e Gestão

Responsável pela Demanda: Cristiane Nogueira

() Coordenador do Departamento - (x) Subcoordenador de Unidade - () Chefe de Setor

E-mail: cristiane.nogueira@corenmg.gov.br

Ramal: 1038

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Contratação de serviços para fornecimento de solução integrada para controle patrimonial e de almoxarifado, com manutenção preventiva e corretiva e atualizações mensais dos módulos dos sistemas informatizados.

1. Objeto

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução informatizada integrada que atenda às necessidades de controle patrimonial e de almoxarifado, incluindo:

- A disponibilização de sistema informatizado com funcionalidades específicas para o controle e gerenciamento de bens patrimoniais e materiais de almoxarifado;
- A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema;
- A atualização mensal dos módulos que compõem a solução, com vistas à melhoria contínua e adequação às necessidades do Conselho.

Os serviços a serem contratados devem compreender:

- Fornecimento e implantação de solução informatizada integrada;
- Treinamento de usuários e suporte técnico durante o período contratual;
- Manutenção preventiva e corretiva do sistema, incluindo correções de falhas, bugs e instabilidades;
- Atualizações mensais dos módulos, com implementação de melhorias, correções e adequações legais.

Módulos necessários:

- 1 - CONTROLE PATRIMONIAL** - gestão completa de bens patrimoniais, com automatização de processos como depreciação e lançamentos contábeis, registro e histórico detalhado de bens móveis, imóveis e intangíveis, emissão de relatórios e gráficos, e inventários via mobile com código de barras. Ele também permite controle de movimentações, seguros, empréstimos e a integração com o módulo de controle contábil para conformidade legal e informações centralizadas.

- Principais funcionalidades:

- Cadastro de Bens:

Permite o registro detalhado de bens móveis, imóveis e intangíveis, incluindo suas características, históricos de reavaliações e movimentações.

- Controle de Movimentações:

Gerencia o histórico de bens entre unidades e responsáveis, incluindo transferência, empréstimo e aluguel.

- Depreciação e Lançamentos Contábeis:

Automatiza as rotinas de depreciação, facilitando a conformidade com as leis.

- Inventário:

Possibilita a realização de inventários por meio de código de barras, utilizando dispositivos móveis.

- Relatórios e Gráficos:

Oferece mais de 20 relatórios e gráficos customizáveis para apoio à gestão, com filtros por unidade, responsável e tipo de bem.

- Integração:

Integração com a gestão contábil e orçamentária unificada.

- 2 - ALMOXARIFADO** - Gestão de almoxarifado e materiais de consumo que oferece controle de solicitações, acompanhamento de consumo, redução de desperdícios e integração contábil. A solução visa automatizar o processo de gestão de materiais, facilitando o gerenciamento de um grande volume de itens e a organização de todo o ciclo de consumo e controle dos materiais.

- Principais funcionalidades:

- Controle de Solicitações:

Permite o registro e acompanhamento de solicitações de materiais pelos usuários do sistema.

- Acompanhamento de Consumo:

Monitora o uso de materiais, ajudando a identificar padrões e a otimizar o consumo.

- Redução de Desperdícios:

Ao fornecer uma visão detalhada do estoque e do consumo, o sistema ajuda a identificar e evitar desperdícios de materiais.

- Integração Contábil:

Integra-se com o módulo de controle contábil, garantindo a conformidade das informações financeiras relacionadas ao almoxarifado.

- Gestão Automatizada:

O sistema automatiza diversas tarefas do processo de gestão de materiais, tornando o trabalho mais eficiente e preciso.

- Controle de Estoque:

Gerencia os materiais de consumo, registrando as entradas, saídas e o saldo de cada item no estoque.

2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir maior eficiência, segurança e confiabilidade na gestão patrimonial e de almoxarifado.

A utilização destes módulos irá promover a integração automática das informações entre soluções tecnológicas já utilizadas no âmbito do Conselho, tal como o SISCONT.NET, CCUSTOS.NET, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.NET, SIALM.NET, SISPAT.NET. No Coren-MG, atualmente existe contrato oriundo do Processo nº 16/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O CONTROLE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, DE CENTRO DE CUSTOS, DE CONTRATOS E DE TRANSPARÊNCIA E DEMAIS REQUISITOS DO TCU PARA O COFEN E OS CORENS. Era prevista a renovação com a empresa que fornece a solução, mas o respectivo contrato de prestação de serviço alcançou o limite de duração e prorrogações, não sendo assim possível realizar mais renovações.

É necessário compatibilidade entre os módulos a serem adquiridos e o que existe atualmente. Assim, considerando que a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA é a detentora dos direitos para comercialização dos módulos. Considerando priorizar a economicidade é ideal que seja mantido o atual sistema, a fim de dar continuidade a integração com os outros módulos dos departamentos do Coren-MG que são atendidos por essa solução, manutenção das funcionalidades já existentes, evitando despesas com treinamentos e migração de dados. Ressalva-se que a solução vem atendendo de forma satisfatória as exigências e determinações dos Controles Externos (TCU e COFEN).

3. Resultados a serem alcançados com a contratação

Aperfeiçoar, manter e garantir a continuidade do sistema informatizado já existente, o qual atende às demandas do Conselho.

4. Quantidade de serviço a ser contratado

De acordo com o objeto.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual

Encaminha-se ao DEPCG - Unidade de Planejamento para providências.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Cristiane C. Nogueira
Subcoordenadora Unid. de Gestão
Coren-MG


Responsável pela Formalização da Demanda

Coordenador(a) do Departamento

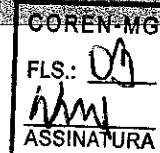

Eli Alves da Silva
Coordenador do DEPCG
Coren-MG

PARA USO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO (DEPCG)

☒ Aprovado pela Diretoria

☐ Reprovado pela Diretoria

Motivo: _____



Autoriza a abertura de processo para contratação, conforme o Documento de Formalização de Demanda.

Maya Socorro Pacheco Pena
Vice-Presidente
Coren-MG 22566-ENE

Autoridade Competente

Prioridade da Contratação: 1 ☒ Alta prioridade; 2 ☐ Média Prioridade; 3 ☐ Baixa Prioridade

Projeto necessita realização de Estudos Técnicos Preliminares?

☐ Sim

☒ Não

Justificativa: Objeto não envolve complexidade, nos termos do INC. I, art. 72 da Lei 14.133/2021 c/c § 1º, art. 20 da IN nº 5/2017.

Equipe responsável pela demanda para realização do Estudo Técnico Preliminar: _____

Responsável: Viviane L. Matias dos Santos

DATA: 25/11/25

Assinatura:
Viviane L. Matias dos Santos
Subcoord. Unid. de Planejamento
Coren-MG

⊗ AOFD relativa ao SISCANT e custos será unificada a esta, devido se tratar de soluções que se compatibilizam entre si.

Att,

Viviane L. Matias dos Santos
Subcoord. Unid. de Planejamento
Coren-MG

EM BRANCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Departamento Requisitante: Departamento Contábil Financeiro

Responsável pela Demanda: Karla Barbosa Frois

(☒) Coordenador do Departamento - (☐) Subcoordenador de Unidade - (☐) Chefe de Setor

E-mail: karla.frois@corenmg.gov.br

Ramal: 1054

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto:

Contratação de prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações e do banco de dados em Datacenter ou ambiente de "Cloud Computing", para acesso ilimitado de usuários, para os módulos de sistema de Controle Contábil e Orçamentário – **SISCONT.NET** e Controle por Centro de Custos – **CCCUSTOS.NET**

1. Objeto da Contratação:

prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações e do banco de dados em Datacenter ou ambiente de "Cloud Computing", para acesso ilimitado de usuários, para os módulos de sistema de Controle Contábil e Orçamentário – **SISCONT.NET** e Controle por Centro de Custos – **CCCUSTOS.NET**

2. Justificativa

SISCONT.NET - Garantir a escrituração contábil pública, seguindo as normas legais existentes específicas. Garantir o controle e transparência das contas públicas, com escrituração permanente de modo que seja possível a elaboração dos relatórios financeiros obrigatórios. Ainda garantir: controle do patrimônio, com controle de receitas, despesas, ativos e passivos;

Base para elaboração de demonstrações contábeis;

Controle orçamentário e financeiro.

Base Legal: Código Civil – Lei 10.406/2002

C.CUSTOS – Sistema de custos na administração pública é obrigatória, incluindo o pagamento por centro de custos, conforme NBC TSP 34, Lei de responsabilidade fiscal 101 – artigo 50; Manual de Informação do sistemas de custos do Governo Federal e normas do Cofen.

3. Resultados a serem alcançados com a contratação:

Controle orçamentário e financeiro;
Elaboração das demonstrações contábeis;
Relatórios gerenciais;
Escrituração contábil regular;
Controle de despesas por centro de custos.

4. Quantidade de serviço a ser contratado:

Suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações e do banco de dados em Datacenter ou ambiente de "Cloud Computing", para acesso ilimitado de usuários, para os módulos de sistema de Controle Contábil e Orçamentário – **SISCONT.NET** e Controle por Centro de Custos – **CCCUSTOS.NET** pelo período interrupto para garantir a continuidade da prestação do serviço financeiro e contábil no Coren-MG

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual:

Por se tratar de suporte contínuo a prestação de serviços deverá ser iniciada no primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato ainda vigente nesta data.

Encaminha-se ao DEPCG - Unidade de Planejamento para providências

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

KARLA BARBOSA
FROIS:01189343681

Assinado de forma digital por
KARLA BARBOSA
FROIS:01189343681
Dados: 2025.10.30 09:22:32 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

Coordenador(a) do Departamento

PARA USO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO (DEPCG)

☒ Aprovado pela Diretoria

☐ Reprovado pela Diretoria

Motivo: _____

Autoriza a abertura de processo para contratação, conforme o Documento de Formalização de Demanda.

Maria Socorro Pacheco Pena
Vice-Presidente
Corren-MG 29568-ENF

Autoridade Competente

Prioridade da Contratação: 1 ☒ Alta prioridade; 2 ☐ Média Prioridade; 3 ☐ Baixa Prioridade

Projeto necessita realização de Estudos Técnicos Preliminares?

☐ Sim

☒ Não

Justificativa: Objeto não envolve complexidade, nos termos do inc. I, art. 72 da Lei 14.133/2021 c/c § 1º, art. 20 da IN nº 5/2017.

Equipe responsável pela demanda para realização do Estudo Técnico Preliminar: _____

Responsável:

Viviane L. Matias dos Santos

DATA: 25/10/25

Assinatura:


Viviane L. Matias dos Santos
Subcoord. Unid. de Planejamento
Corren-MG